

CERTIFICO que, nesta data afixei cópia do(a) presente, no quadro de publicações dos Atos Administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

CRS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 12 de março de 2018
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

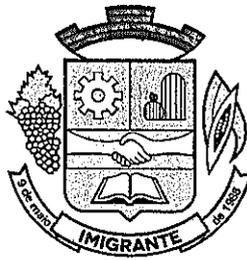
**ATA DE JULGAMENTO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS DA PEÇA XIII PAIXÃO DE CRISTO EM IMIGRANTE
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS Nº 001/2018**

Às dez horas do dia nove de março de 2018 foi realizada, na sala a de Reuniões da Prefeitura de Imigrante (RS), a sessão pública para julgamento da proposta recebida, referente ao Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 001/2018, para fins de seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, localizada neste Município, para celebração de Contrato de Patrocínio para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades para a realização de ações de práticas culturais no projeto da peça **XIII Paixão de Cristo em Imigrante**. Participa deste chamamento a entidade Associação Cultural de Imigrante, CNPJ 00.797.072/0001-01. Após análise de critérios da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação:

Critério	Pontuação (0 a 10)
a) grau de adequação da proposta de patrocínio aos objetivos específicos da atuação do patrocinador	10
b) mérito do projeto de patrocínio e os impactos que se pretende sejam gerados na imagem institucional, em relação aos símbolos oficiais e/ou logomarca, bem como a produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador	10
c) identidade de interesse de patrocinador e patrocinado na realização do objeto do patrocínio	10
d) viabilidade de execução do projeto de patrocínio	8
e) justificativa do preço para o patrocínio, de acordo com valores praticados no mercado e contrapartidas apresentadas ao patrocinador	9
f) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do patrocínio, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação do cumprimento das metas e objetivos	6
Total	53

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

OBS.: O critério "F" recebeu nota seis pois o projeto traz valores informativos quanto a gravação de vídeo, registro fotográfico e mídia, mas não traz a descrição de que forma esta fiscalização ocorrerá.

Após a análise técnica da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação para os atributos definidos no item 4.1.2 do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 001/2018:

Atributos	Pontuação (0 a 5)
a) visibilidade: percepção dos símbolos e imagem institucional do Município pelo público, proporcionada pelas ações de comunicação compreendidas no escopo do projeto	5
b) fortalecimento da imagem institucional: colaboração do projeto para potencializar o reconhecimento do Município ou marcar seu posicionamento junto à sociedade ou segmentos específicos de públicos, a curto, médio e longo prazos	5
c) relevância das contrapartidas: qualidade e efetividade das propriedades oferecidas pelo projeto, frente à cota de patrocínio solicitada	3
d) inovação: colaboração do projeto para a construção e divulgação de iniciativas inovadoras para as comunidades locais	3
e) sustentabilidade: aderência do projeto às melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade sócio-ambiental	3
f) distribuição geográfica: análise da distribuição dos projetos dentro do território do Município, visando contemplar, dentro do possível, o maior número de municípios	5
g) caráter educacional: desdobramentos educacionais e/ou de capacitação técnica, proporcionados pelo projeto	4
h) acessibilidade: promovam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva, de forma segura e autônoma aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados	4
Total	32

6/22

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

A Comissão de Patrocínios declara após julgamento da proposta que a mesma atende a pontuação necessária de um mínimo de 80 pontos, tendo atingido 85 pontos no total, e considera a proposta compatível com o objeto do edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 001/2018 bem como atende o Programa Municipal de Concessão de Patrocínio, tornando-se viável o aporte financeiro `entidade para atender o interesse público na realização do evento. Aberto prazo para apresentação de recurso, prazo este até o dia quatorze de março de dois mil e dezoito. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão. Lavrada está a ata que segue assinada por todos os presentes.

Imigrante (RS), 12 de março de 2018.

Ernani Schneider

Luise Tombini

Lucila Raquel Almeida